

cent...

3.1.2.0-92 - Atuação de Injúria e Conservação 6.000,00  
Soma G.B... 8.000,00

b) Parques e jardins

3.1.1.1-95 - Salários de Operários exigido pela C.T. 500,00  
Total Geral 8.500,00

Art. 2º) - Estas despesas serão cobertas pelo excesso da arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, em sendo esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dep. 172  
Gabinete do Prefeito, 23 de Janeiro de 1973.

Ass: Wilson Galvão - Prefeito Municipal  
Ass: Idalino Rodrigues Nunes - Secretário

Lei nº 77/73

Dispõe sobre a alteração do Crédito Especial de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), estabelecido pela Lei nº 65/72, de 01/09/72, referente ao melhoramento do jardim da Praça Governador Lacerda de Aquino, que se eleva Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros).

Alto Crédito Especial de Cr\$ 18.000,00

O Prefeito Municipal de Pinheiro,  
faz saber que a Câmara Municipal decretou e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a

cont...

abrir um crédito Especial de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), para completar as despesas que ultrapassaram aos cálculos previstos de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros).

Art. 2º) - Como se trata de uma obra ex-haustiva cujos recursos serão exauridos das três dotações próprias, surge a complementação conforme documento anexos, do que diz respeito a melhoria urbana da praça.

Art. 3º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua publicação.

81/73

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 1973.

Ass: Wilson Fátala - Prefeito Municipal

Ass: Idalino Rodrigues Nunes - Secretário.

Lei nº 78/73

Anula dotações de exercício vigentes e abre crédito suplementar

O Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, E. S. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) - Conforme o Art. 4º o parágrafo da Lei 4320, ficam anuladas em dotação do corrente exercício, as seguintes importâncias: